



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI N.º 2.907/2020

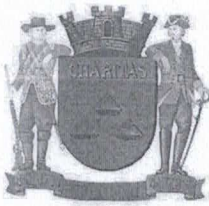
“Altera a redação do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.904 de 13 de julho de 2020 que “Dispõe sobre a criação e regulamentação dos cargos públicos da Estratégia Saúde da Família – ESF e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, Estado de Minas Gerais por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Maurício Lemos de Carvalho, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica alterado o artigo 11 da Lei Municipal nº 2.904/20 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 Para atender o disposto no artigo 2º desta Lei, ficam criadas os cargos públicos abaixo mencionados:

CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO O BÁSICO	NIVEL DE VENCIMENTO O	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/HORAS
MÉDICO ESF	05	R\$ 8.057,66	VC 004	40



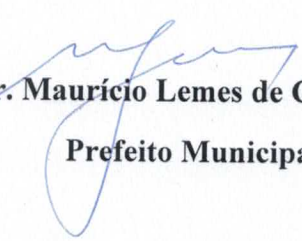
MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

<i>ENFERMEIRO ESF</i>	<i>05</i>	<i>R\$ 4.028,83</i>	<i>VC003</i>	<i>40</i>
<i>TÉCNICO ENFERMAGEM</i>	<i>05</i>	<i>R\$ 1.098,03</i>	<i>VC002</i>	<i>40</i>
<i>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</i>	<i>20</i>	<i>R\$ 1.400,00</i>	<i>LEI FEDERAL Nº 13.708/18</i>	<i>40</i>

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 05 de Agosto de 2020.


Dr. Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

CERTIDÃO

SILVANA PRADO DE SOUSA, Procuradora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo CERTIFICA e DÁ FÉ que os atos normativos de competência do Executivo Municipal, nos termos do art. 1º da Lei 2.625/2015, são publicados no quadro de avisos existente no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro em Ouro Fino (MG) pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua expedição.

Certifica ainda que a Lei 2.907/2020 que "Altera a redação do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.904 de 13 de Julho de 2020 que Dispõe sobre a criação e regulamentação dos cargos públicos da Estratégia Saúde da Família - ESF e dá outras providências" foi publicada no quadro de avisos existente no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino no dia 05 de Agosto de 2020.

Por ser verdade, firma a presente.

Qualquer emenda ou rasura invalida este documento.

Ouro Fino, 05 de Agosto de 2020.


Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 71.275